



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.289,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				399.289,87
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
122	12.361.0300.2111.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 0000	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
174	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 540 0000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
249	10.122.1100.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
554	08.244.0600.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS	1.289,87	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 1 899 7407	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1467

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA			
	557	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTÍSTICA, ESPORT. E CULTURAIS		7.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R.: 2 719 0000
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	550	10.301.1100.1011.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLIC		86.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 2 601 3110
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos			
de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	558	10.305.1100.2123.0000	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 2 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços			
Públicos de Saúde		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.289,87**

Fontes de Recurso		
899	7407	1.289,87

Superávit Financeiro: **193.000,00**

Fontes de Recurso		
600	0000	100.000,00
601	3110	86.000,00
719	0000	7.000,00

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	133	12.362.0300.2141.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 553 0000
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.			
	179	12.361.0300.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1467

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

266 10.301.1100.2134.0000
3.1.90.11.00
500
000 000

SAÚDE DIREITO DE TODOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos que não se enquadram nos Detalh

-150.000,00

F.R. Grupo: 1 500 1002

-205.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

FINANÇAS

DECRETO Nº 047/2025 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.289,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			
399.289,87			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	122	12.361.0300.2111.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
20.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1		553	0000
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
		000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
	174	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
35.000,00			
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
F.R.: 1		540	0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos			
		000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
	249	10.122.1100.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
150.000,00			

F.R.: 1		3.3.90.39.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1002
				Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
1.289,87		554	08.244.0600.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS	
F.R.: 1		3.3.90.32.00	899	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	7407
				Outros Recursos Vinculados	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	
7.000,00		557	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.ARTISTICA,ESPORT,E CULTURAI	
F.R.: 2		3.3.90.35.00	719	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000
				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	
			719	Cultura - Lei nº 14.399/2022	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
86.000,00		550	10.301.1100.1011.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLIC	
F.R.: 2		4.4.90.51.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	3110
				601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
				de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
100.000,00		558	10.305.1100.2123.0000	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
F.R.: 2		3.1.90.11.00	600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000
				600Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
				de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.289,87

Excesso:

Fontes de Recurso

899 7407

1.289,87

193.000,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

600 0000

100.000,00

601 3110

86.000,00

719 0000

7.000,00

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

133 12.362.0300.2141.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 553 0000

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

179 12.361.0300.2116.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

-35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 540 0000

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de

Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-150.000,00	266	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
F.R. Grupo: 1		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
205.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES